

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 246, DE 14 DE MARÇO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 796

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado **Hélcio Santana**, o servidor **RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**, matrícula n.º 400-6, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente